



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 26 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 078/2021** – Empresa: Fator Sistemas e Consultorias Ltda.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PQ6G5RILLFTFGN+OURM6KA

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2021

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça José Luis Ramos, 84, centro, Teofilândia, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HIGO MOURA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0950102385 SSP/BA e CPF nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na Rua José de Duca, 125, TEOFILÂNDIA-Ba, aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com endereço Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 2501, Edf. Profissional Center – sala 1011, Brotas – Salvador - BA – CEP 40.280.901, neste ato representado pelo seu sócio o sr. Flavio Mendes Oliveira, portador do RG nº 0752435124 e CPF 990.506.335.87, residente e domiciliado em Salvador - BA doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº **078/2021**, oriundo do processo de licitação CONVITE sob nº **002/2021**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e clausula 3ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 03 meses, alterando assim de 08/02/2022 para 08/05/2022 renovando assim o valor de R\$ 27.900,00, a ser pago em parcelas mensais de R\$ 9.300,00.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade na prestação de serviços devido a vantajosidade do preço ofertado e por se tratar de um objeto de natureza continua e ate a formalização do novo processo licitatório, conforme previsão constante da clausula 3ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93,

III – Os recursos financeiros para pagamento serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022:

Unidade Orçamentária	02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação	2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Class. Econômica	3.3.9.0.39
Valor Global	R\$ 27.900,00
Fonte de Recurso	00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 08/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 26 de Janeiro de 2022

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA – CONTRATANTE

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
FLÁVIO MENDES OLIVEIRA – SÓCIO - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome nome
CPF CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PQ6G5RILLFTFGN+OURM6KA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema WEB de contabilidade pública integrado com os módulos: <ul style="list-style-type: none"> • Módulo orçamentário (PPA-LDO-LOA); • Módulo licitações; • Módulo contratos; • Módulo convênios; Obs.: (Todos os fundos/CNPJ - Prefeitura – Saúde – Assistência Social e Educação)	Mês	03	5.000,00	15.000,00
02	Sistema de transparência pública municipal (LC 131);	Mês	03	500,00	1.500,00
03	Sistema WEB de recursos humanos e folha de pagamento;	Mês	03	2.500,00	7.500,00
04	Portal do servidor (Contracheque online)	Mês	03	500,00	1.500,00
05	Sistema WEB de patrimônio público;	Mês	03,	800,00	2.400,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PQ6G5RILLFTFGN+OURM6KA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.